



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº. 01/2024

LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024 - AUDIOVISUAL

Ao dia 19 de novembro de 2024, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Complementar nº. 195 de 08 de julho de 2022 nomeada através da portaria nº. 0152 de 24 de julho de 2024, para proceder a análise dos documentos de inscrição apresentados pelos proponentes interessados na execução dos projetos culturais objetos do Chamamento público nº. 01/2024 – AUDIOVISUAL, findado o período de inscrição previsto no edital, na data e horário estabelecidos, constatou-se que não houve proponentes inscritos interessados na execução dos projetos culturais objetos do presente edital, conforme relação abaixo há um saldo a ser executado de:

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de média-metragem e/ou videoclípe saldo remanescente R\$ 31.667,16 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

B) Inciso II do art. 6º da LPG: será executado de forma direta pelo Município para implementação de equipamentos da sala audiovisual de propriedade do Município, transformando em uma sala de cinema/cinetatro, sendo assim será executado de forma direta pelo Município por meio de Licitação conforme o que elenca o art. 3º § 5º, inciso III do decreto nº. 11.525/2023. O que corresponde o valor de R\$ 7.238,37 (sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual. Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual: com saldo remanescente no valor de R\$ 3.634,13 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos)

Desse modo considerando que não houveram proponentes inscritos a comissão deliberou acerca de como esses valores poderiam ser executados pelo Município, atendendo a necessidade local e promovendo projetos, programas, e instituindo políticas públicas culturais voltadas a população local. Sendo assim foram tratados a respeito do Remanejamento dos Recursos conforme consta no item 13 do edital.

Assim sendo com o objetivo de melhor atender as necessidades locais, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos nomeada pela portaria anteriormente mencionada essa Comissão em decisão unanime dos membros decidiu

realizar o remanejamento dos recursos do inciso I e III para o inciso II do art. 6º, o qual será executado de forma direta pelo Município para implementação de equipamentos da sala audiovisual de propriedade do Município, equipando a sala audiovisual adaptando em uma sala de cinema/cineteatro, conforme autoriza o art. 3º § 5º, inciso III do decreto nº. 11.525/2023. Diante disso, com o remanejamento o valor total que será executado de forma direta, será de R\$ 42.539,66 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)

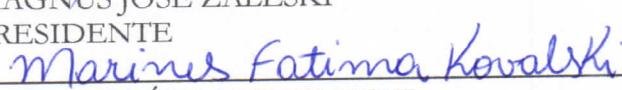
É importante mencionar que tal decisão só foi tomada por essa comissão considerando o resultado negativo do Chamamento Público de Fomento Cultural em comento, uma vez que por se tratarmos de um Município pequeno a execução de projetos culturais por artistas se mostra mais difícil, pois não possuímos uma grade de artistas muito vasta, sendo assim equipar a sala audiovisual é de grande relevância e beneficiaria toda a comunidade local, uma vez que permitirá ao Município utiliza-la para transmissão de filmes, seriados, conteúdos educativos, teatros, musicais, tanto para a população em geral, quanto para os alunos e servidores do Município, fomento ainda mais a área audiovisual no âmbito Municipal.

Nada mais a ser tratado essa Comissão encaminha a presente decisão a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para adoção das medidas competentes que objetivem a aquisição dos equipamentos, conforme determina a Legislação vigente.

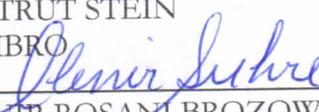
A sessão foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelos Membros da Comissão, para posterior publicação e divulgação.

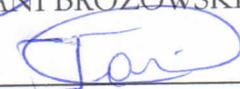
Assinaturas:


MAGNUS JOSÉ ZALESKI
PRESIDENTE


MARINES FÁTIMA KOVALSKI
MEMBRO


GERTRUT STEIN
MEMBRO


GLENIR ROSANI BROZOWSKI SUHRE
MEMBRO


TANIA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
MEMBRO